

DECRETO Nº 26.957, DE 01/10/2013.

PRORROGA CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA
ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 771/2013 – SEMSA:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			DE	ATÉ
20983	Carlos Alberto da Silva Neto	PSF – Motorista de Ambulância A	24/09/2013	25/03/2014
18296	Edilma Maria de Jesus Antunes	PSF – Auxiliar de Serviços Gerais	09/09/2013	24/11/2013
19900	Luzia de Oliveira Durão	PSF – Auxiliar de Serviços Gerais	06/09/2013	05/11/2013
19548	Maria Luiza Fernandes Neta Amaral	PSF – Auxiliar de Serviços Gerais	15/09/2013	14/11/2013

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde